



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 27 de abril de 2023.

### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

02/03/2023

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “*Google Meet*” realizou-se a terceira reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** 1 – Documentos recebidos; 2 – Aprovação do Planejamento dos Trabalhos do CMP. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, foi realizada a leitura do SEI CAMPREV.2023.00000361-13 sobre a autorização do Comitê Gestor para as participações em congressos. O Presidente disse que foi permitida a participação de apenas quatro membros, e que esse é um número muito aquém do esperado, dado as atribuições e a necessidade de formação dos conselheiros que acompanham o cumprimento da política de investimentos do CAMPREV. Desta forma, explicou que a sua proposta de encaminhamento é sugerir ao Diretor Presidente que proceda a inscrição de dois conselheiros previdenciários e dois conselheiros fiscais. O Conselheiro Miranda questionou em seguida, se nenhum membro do COMIN participaria do congresso. O Presidente em resposta, disse que não sabe sobre outros órgãos e entende que cabe a Diretoria Executiva explicar a importância da qualificação dos servidores ao Comitê Gestor para que mais vagas sejam liberadas. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que o Diretor Presidente precisa conversar com o Comitê Gestor para explicar essa situação, assim como o Presidente da SANASA fez, conforme a fala da Conselheira Nilda em outra reunião. Disse que já fizemos essa discussão e que esse assunto está repetitivo, mas o Diretor Presidente é quem deve explicar ao Comitê Gestor sobre a autonomia, descentralização e ganhos do CAMPREV para que permitam mais vagas nas qualificações. Em seguida, a Conselheira Viviane fez suas considerações sob o seu ponto de vista do Comitê Gestor, já que diariamente tem tido interlocuções com o Comitê em razão das suas atividades junto à Secretaria de Saúde, e explicou que muitas vezes o Comitê faz questionamentos e determina algumas situações, mas quando o posicionamento não é cabível, é possível pedir reconsideração, já que o Comitê Gestor é um órgão que reconsidera suas decisões. Assim, apontou que é necessário explicar do ponto de vista técnico a importância de ampliarmos as vagas para o congresso e sugeriu que o CAMPREV fizesse uma justificativa da importância do congresso, bem como a proporcionalidade dos participantes, dado que o COMIN é um órgão consultivo do Instituto com três membros e foram disponibilizadas duas vagas. E o Conselho Previdenciário Deliberativo que é composto por 12 membros somente foi disponibilizado uma vaga. Disse que entende a fala do Presidente de solicitarmos duas vagas para cada conselho, mas explicou que poderíamos solicitar a ampliação das vagas destacando a importância de cada um dos órgãos e sugerindo uma nova distribuição, sendo uma vaga para o COMIN, três para o CMP e duas para o CF para que todos os órgãos fossem atendidos, pois assim, abarcaríamos todas as necessidades do CAMPREV de forma democrática. Apontou que o Comitê Gestor é rápido, e deliberou em pouco tempo sobre a decisão

do congresso, contudo a decisão ficou parada por dias no CAMPREV. Disse que no último congresso foi abordado o assunto sobre as autarquias estarem nas mãos do órgão federativo. O Presidente concordou e disse que uma questão não impede a outra, mas explicou que a sua posição é de que quatro vagas, já autorizadas, sejam do CMP e do CF, e podemos pleitear mais vagas para os membros do COMIN. Falou que respeita a economicidade, mas entende que existe a necessidade de qualificação em razão das demandas que são atribuídas a esse conselho. Pontuou que achou estranho que o nome do Presidente do COMIN não consta na lista dos nomes sugeridos para a participação do congresso, completando que não gostou da forma como o Comitê fez a divisão das vagas e que a Diretoria deve pleitear mais vagas. Em seguida, a Conselheira Débora disse que a viagem será feita em uma semana e com o orçamento liberado, fica inviável mais pessoas irem, portanto não será possível ir três ou quatro pessoas, dado o valor das passagens áreas e valor de hospedagem, já que cada pessoa fica em um quarto individual. Destacou que não adianta termos retorno de conversas de bastidores e conversas informais, mas sim, precisamos documentar as conversas com todos os decretos, portarias, regimentos e leis para fazermos o que a Conselheira Nilda sugeriu em reunião anterior, procurar o Conselho Gestor. Pontuou que o CAMPREV tem autonomia de gastos e tem a taxa administrativa, mas com o decreto do Prefeito fica difícil discutirmos isso informalmente, além de que, isso pode acontecer novamente em outros congressos, palestras e cursos. O Presidente em resposta, disse que devemos ter limite de atuação para olhar para o instituto, e que antes das férias, o Diretor Presidente havia documentado essa necessidade de qualificação dos conselheiros do CAMPREV. Falou que precisamos seguir o decreto e que a Diretoria vai se virar para tentar conseguir uma vaga para o COMIN, explicando que, conforme a fala da Conselheira Viviane, o Comitê não é inflexível. Após, a Conselheira Eliana, disse que se sente constrangida por essa questão ter sido pautada novamente e ser encaminhada sempre da mesma forma, pois já havíamos dado o indicativo da forma de dialogar com o Comitê Gestor, conforme a fala das Conselheiras Nilda e Viviane. Disse que, caso não seja feito o encaminhamento sugerido pelas conselheiras Nilda e Viviane, iremos ficar o ano inteiro nos lamentando pelas decisões do Comitê Gestor. Pontuou que temos o planejamento dos próximos congressos e precisaremos priorizar quem irá participar, mas explicou que se sente insatisfeita em saber que o CMP terá duas vagas, enquanto nenhum membro do COMIN participará do congresso, pois o Comitê de Investimentos do instituto é o responsável por todas as discussões que são trazidas para o conselho, e não se sente confortável em dizer que um instituto desse porte não garantirá vaga para o COMIN, ou que o COMIN precisará lutar por conta própria para garantir a vaga, dizendo ainda que as lutas são coletivas e não devem ser feitas dessa forma. Disse que concorda com a fala da Conselheira Viviane sobre as vagas terem sido distribuídas de maneira desproporcional, e completou questionando se a decisão do Presidente havia sido informada ao COMIN, apontando ainda que a comunicação no instituto é sempre muito precária. Reforçou que não se sente confortável sobre o CMP ter duas vagas e disse que tem conselheiro que ainda não participou de nenhum evento e deveria participar desse congresso, acrescentando que devemos dialogar sobre os outros congressos. Na sequência, manifestou o seu interesse no congresso de conselheiros de Gravatá. Depois, o Presidente disse que a sugestão da Conselheira Viviane de pleitear e redistribuir as vagas é mais razoável e nós poderíamos fazer a devolutiva para a Diretoria do CAMPREV. O Presidente disse que não gostou de como foi feita a proposta do Comitê Gestor, da divisão das vagas, entende que não estão dando a devida importância que os conselhos merecem. Em seguida, a Conselheira Débora sugeriu que o Presidente fosse juntamente com o Diretor Presidente em exercício conversar com o Comitê Gestor. O Presidente em resposta, disse que iremos definir no grupo do conselho quem irá participar do congresso e que concorda com a sugestão da Conselheira Débora. Depois, a Conselheira Nilda disse que o CAMPREV já devolveu o despacho e o Comitê Gestor já está respondendo, mas entende que alguém deve entrar em contato com o Comitê ainda hoje, pois do contrário, passará a data do congresso e ninguém terá resolvido nada. A Conselheira Viviane concordou e completou dizendo que isso é muito tranquilo de fazer e que apenas precisamos apresentar os argumentos corretos e explicar que se trata de uma legislação federal acerca da Educação Previdenciária. O Presidente na sequência, disse que tentará fazer contato com o Comitê para que eles reconsiderem a posição. Após, o Conselheiro Miranda fez coro com a fala da Conselheira Eliana sobre estarmos fazendo a mesma discussão que fazemos há anos, mas não conseguimos solucionar e encaminhar com efetividade. Disse que se o CMP tiver apenas uma vaga, ela deveria ser do Conselheiro Fernando, visto que ele ainda não participou de nenhum evento e, se tivermos segunda e terceira vaga, entende que deveriam ser sorteadas entre os conselheiros que estão inscritos para participar do congresso. O Presidente discordou da sugestão de sorteio. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que cinco conselheiros se inscreveram para o congresso, mas o Conselheiro Fernando deve ter garantida uma vaga por nunca ter participado dos congressos. Em seguida, o Presidente disse que se inscreveu porque tem muito interesse em participar desse congresso por se tratar de uma matéria de investimentos, que ele gosta muito, pessoalmente. Em

seguida, a Conselheira Débora respondeu dizendo que os Conselheiros Miranda, Eliana e Viviane também têm muito interesse em participar. A Conselheira Débora disse que o sorteio sugerido pelo Conselheiro Miranda parece ser o justo. O Presidente em resposta, disse que não se trata apenas de interesse, mas sim de bom senso. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que são cinco conselheiros inscritos, sendo que o Conselheiro Fernando tem prioridade de uma vaga, e se os outros conselheiros não declinarem, o mais justo é fazer sorteio. Disse que não se trata de bom senso, pois também lhe interessa muito saber sobre investimentos e conhecer quais são as propostas e discussões de investimentos que serão feitas. Depois, o Presidente disse que haverá três eventos seguidos e entende que deveríamos dividir de acordo com o interesse de cada conselheiro, mas se não houver interesse dos outros colegas, manifestará seu interesse para participar de todos, e se houver interesse dos demais, irá declinar do interesse para dar preferência aos eventos de maior interesse, dado que o Comitê não irá liberar todos os interessados. A Conselheira Débora em seguida, disse que o mesmo interesse que o Presidente tem de não perder o congresso, os outros três conselheiros também têm e entende que o sorteio é a forma de decidir quem irá nesse congresso, sendo que quem for nesse não irá ao outro. O Presidente em resposta, disse que concorda com a colocação do Conselheiro Miranda e apenas discorda da sugestão de sorteio, mas renunciaria ao próximo congresso para poder participar do congresso da ABIPEM. Depois, a Conselheira Eliana questionou se o Conselheiro Fernando estava presente e de acordo com a indicação de seu nome para a participação. O Conselheiro Fernando em resposta, disse que pretende participar do congresso. O Presidente encerrou o assunto e passou para a próxima pauta. Foi realizada a leitura do SEI PMC.2023.0001330303-41 sobre a tratativa do Diretor Presidente com o Comitê Gestor sobre as vagas para participação no congresso. Em seguida, a Conselheira Elaina disse que essa resposta não dá conta da nossa questão e que seria necessária uma argumentação melhor, pois o nosso problema não é a Lei Complementar nº10/04, já que temos mais do que uma lei municipal que diz que o CAMPREV tem autonomia. O Presidente em resposta, disse que o despacho se trata de uma resposta oficial e troca de esclarecimentos sobre o pedido de reconsideração da gestão e que serve para abrir o diálogo. Depois, a Conselheira Eliana solicitou que fosse formalizado o SEI de solicitação de participação do congresso. O Presidente em resposta, disse que até amanhã dará continuidade na solicitação de participação do congresso da ABIPEM para que depois, possa dar continuidade no processo dos demais eventos. Em outro assunto, a Conselheira Eliana informou que tem muitas listas de presença e atas para serem assinadas pelos conselheiros. O Secretário Tiago informou que um novo SEI será aberto para que as atas desse ano não fiquem misturadas com as dos anos anteriores. A Conselheira Eliana solicitou que, na medida em que as listas e as atas forem disponibilizadas, os conselheiros sejam informados para assinarem. O Secretário Tiago concordou e informou que está trabalhando para que as atas do final do ano passado e os calendários das reuniões sejam postados no Portal da Transparência. **ENCAMINHAMENTO:** 1- Solicitar uma conversa entre o Diretor Presidente do CAMPREV e o Comitê Gestor para discutirem as quantidades de vagas de participações de qualificações dos conselheiros do CAMPREV; 2- Formalizar em um SEI a solicitação de participação nos próximos congressos. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 11 de abril de 2023 por XXX dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 28/04/2023, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 10:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 22:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 11:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 16:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 22/05/2023, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DUNI CERQUEIRA, Secretário(a) do CMP**, em 25/05/2023, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7977786** e o código CRC **EA3AA52F**.

---